



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.461, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA NAIARA
DE FIGUEIRÊDO RESENDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **Naiara de Figueirêdo Resende**, matrícula nº 2.995, referente a parcela única do período de 2023 a 2024 a serem gozados no período de 02 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de novembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente